

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

Publi.

02.04.98

Ed.

1220

Jornal de
Beltrão

LEI No. 231/98

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Faxinal Santo Antônio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1o. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Faxinal Santo Antônio, inscrita no C.G.C. No. 78.594.298/0001-00, da localidade de Faxinal Santo Antônio Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de março de 1998.



WALTZER DONINI
Prefeito Municipal